ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
T24	TRIFLURALINA

T24 - Trifluralina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TRIFLURALINA (trifluralin)

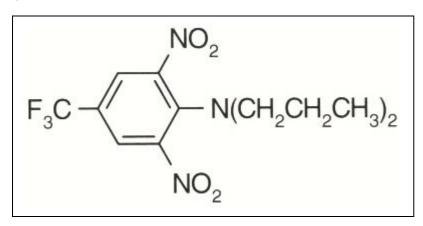
b) Sinonímia: L 36 352; EL-152

c) Nº CAS: 1582-09-8

d) Nome químico: α,α,α-trifluoro-2,6-dinitro-N,N-dipropyl-p-toluidine

e) Fórmula bruta: C₁₃H₁₆F₃N₃O₄

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Dinitroanilina

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pré-emergência das plantas infestantes nas culturas de algodão, alho, amendoim, arroz, berinjela, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, citros, couve, couve-flor, eucalipto, feijão, feijão-vagem, girassol, gladíolo, mamona, mandioca, milho, pimentão, pinus, quiabo, repolho, seringueira, rosa, soja, tomate e **trigo**.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pré-emergência	0,05	(1)
Alho	Pré-emergência	0,05	(1)
Amendoim	Pré-emergência	0,05	(1)
Arroz	Pré-emergência	0,05	(1)
Berinjela	Pré-emergência	0,05	(1)
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,05	(1)
Cebola	Pré-emergência	0,05	(1)
Cenoura	Pré-emergência	0,05	(1)
Cevada	Pré-emergência	0,03	(1)
Citros	Pré-emergência	0,05	(1)
Couve	Pré-emergência	0,05	(1)

Couve-flor	Pré-emergência	0,05	(1)
Eucalipto	Pré-emergência	UNA	
Feijão	Pré-emergência	0,05	(1)
Feijão-vagem	Pré-emergência	0,05	(1)
Girassol	Pré-emergência	0,05	(1)
Gladíolo	Pré-emergência	UNA	
Mamona	Pré-emergência	UNA	
Mandioca	Pré-emergência	0,02	(1)
Milho	Pré-emergência	0,05	(1)
Pimentão	Pré-emergência	0,05	(1)
Pinus	Pré-emergência	UNA	
Quiabo	Pré-emergência	0,05	(1)
Repolho	Pré-emergência	0,05	(1)
Rosa	Pré-emergência	UNA	
Seringueira	Pré-emergência	UNA	
Soja	Pré-emergência	0,05	(1)
Tomate	Pré-emergência	0,05	(1)
Trigo	Pré-emergência	0,01	(1)

U.N.A.= Uso Não Alimentar

- (1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
- l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: N-nitrosaminas = 0,5 ppm
- m) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,024 mg/kg p.c.

Resolução RE n° 159 de 19/01/10 (DOU de 20/01/10). Resolução RE n° 3.142 de 06/11/19 (DOU de 08/11/19) Resolução RE n° 3.423 de 03/12/19 (DOU de 09/12/19)